

CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA FORENSE PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO CONTEXTO JURÍDICO

SANTOS, Claudiane¹

CAOVILLA, Ariella Luisa²

BOLSI, Samira de Freitas²

ANKLAM, Carine Andreia²

¹ Discente do curso de Psicologia do Centro Universitário FAI, UCEFF/Itapiranga.

² Docente do curso de Psicologia do Centro Universitário FAI, UCEFF/Itapiranga.

E-mail para correspondência: ariellacoavilla@uceff.edu.br

Grande área do conhecimento: Ciências da Saúde.

Grande área do conhecimento: Ciências da Saúde.

Introdução: A Psicologia Forense constitui uma área de interface entre a Psicologia e o Direito, voltada à aplicação do conhecimento psicológico em demandas judiciais e extrajudiciais. Seu objetivo é fornecer subsídios técnicos para a tomada de decisões em diferentes contextos, como disputas de guarda, avaliação da capacidade civil, imputabilidade penal, perícias, violência doméstica e estimativa de risco. Essa atuação exige rigor técnico, fundamentação científica e compromisso ético¹. Diante desse cenário, este estudo tem como objetivo analisar as contribuições da Psicologia Forense para a avaliação psicológica no contexto jurídico, enfatizando a importância da prática baseada em evidências e dos princípios éticos que orientam a atuação profissional. **Objetivo:** Analisar as contribuições da Psicologia Forense para a atuação do psicólogo no contexto jurídico, enfatizando a importância da avaliação

psicológica baseada em evidências, dos princípios éticos e dos desafios inerentes à prática profissional em diferentes demandas judiciais. **Método:** Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa, desenvolvida a partir da análise da obra *Psicologia Forense: pesquisa, prática clínica e aplicações*¹, complementada por artigos científicos e produções acadêmicas publicadas entre 2021 e 2025 sobre avaliação psicológica forense. A análise concentrou-se na avaliação psicológica, nos princípios éticos, na utilização de instrumentos baseados em evidências e nos desafios da atuação do psicólogo no contexto jurídico, articulando a obra de Huss com a literatura científica recente. **Resultados e Discussão:** A análise da obra de Huss evidencia que a Psicologia Forense desempenha papel fundamental na interface entre a Psicologia e o Direito, fornecendo subsídios técnicos para decisões judiciais por meio de avaliações psicológicas fundamentadas em evidências científicas¹. Conforme destaca o autor, a avaliação forense deve ser conduzida com rigor metodológico e sensibilidade clínica¹. Nesse contexto, o psicólogo atua em diferentes demandas, como guarda de crianças e adolescentes, avaliação da capacidade civil, imputabilidade penal, violência doméstica, adoção e estimativa de risco de reincidência, contribuindo para decisões mais seguras e fundamentadas. Huss também ressalta que a credibilidade da avaliação depende da integração entre entrevistas, observações clínicas, análise documental e instrumentos psicológicos com evidências de validade¹. Essa perspectiva é reforçada por Lino e Serafim, que destacam a importância da adoção de protocolos padronizados e de práticas baseadas em evidências para qualificar as avaliações psicológicas em contextos jurídicos². Além dos aspectos técnicos, a atuação do psicólogo forense exige imparcialidade, clareza na comunicação dos resultados e respeito aos limites da profissão. Nesse sentido, Oliveira e Lima ressaltam que a avaliação deve considerar os aspectos psicológicos, sociais e jurídicos envolvidos em cada demanda, favorecendo uma atuação ética e contextualizada³. Outro aspecto enfatizado por Huss refere-se ao papel do psicólogo como especialista técnico no sistema de justiça. O psicólogo forense não atua como juiz, mas como especialista que oferece informações técnicas para auxiliar a tomada de decisão legal¹. Essa compreensão é corroborada por Santos e Rosa, ao destacarem a necessidade de constante

atualização profissional⁴, e por Azevedo, que enfatiza a integração entre conhecimentos técnicos, científicos e éticos como fundamento para uma atuação responsável⁵. Dessa forma, observa-se que a Psicologia Forense fortalece a qualidade das avaliações psicológicas e amplia as contribuições da Psicologia para o sistema de justiça, desde que a atuação profissional esteja fundamentada em conhecimentos científicos, critérios técnicos, princípios éticos e instrumentos adequados aos objetivos de cada avaliação. **Conclusão:** A análise da obra de Huss, articulada à literatura científica recente, evidencia que a Psicologia Forense desempenha papel estratégico na interface entre a Psicologia e o Direito, contribuindo para avaliações psicológicas fundamentadas em evidências científicas, rigor técnico e princípios éticos¹⁻⁵. O estudo demonstrou que a atuação do psicólogo forense exige conhecimentos específicos, utilização de instrumentos validados e compreensão das particularidades dos diferentes contextos jurídicos. Além disso, Lino e Serafim reforçam a importância de protocolos padronizados e de práticas baseadas em evidências², enquanto Oliveira e Lima destacam a necessidade de considerar os aspectos psicológicos, sociais e jurídicos envolvidos em cada demanda³. Conclui-se que a Psicologia Forense é um campo em constante expansão, essencial para qualificar as avaliações psicológicas, subsidiar decisões judiciais e fortalecer a interface entre Psicologia e Justiça.

Palavras-chave: Psicologia forense; Avaliação psicológica; Sistema legal.

REFERÊNCIAS

1. Huss MT. *Psicologia forense: pesquisa, prática clínica e aplicações*. Tradução: Sandra Maria Mallmann da Rosa. Revisão técnica: José Geraldo Vernet Taborda. Porto Alegre: Artmed; 2011.
2. Lino D, Serafim AP. Protocolos de avaliação psicológica de reincidência e periculosidade: uma revisão sistemática da produção científica brasileira. *Estud Psicol (Campinas)*. 2022;39. Disponível em: <https://periodicos.puc-campinas.edu.br/estpsi/article/view/6493>

3. Gomes Oliveira ML, Ximenes de Lima F. O aspecto social da avaliação psicológica em psicologia jurídica: uma revisão sistemática. *Rev Bras Direito Social*. 2022;4(3):35-48. Disponível em: <https://rbds.emnuvens.com.br/rbds/article/view/162>
4. Santos LV, Rosa RCM. Contribuições da avaliação psicológica forense em casos de inimputabilidade penal em transtorno esquizofrênico. Uberlândia: UNIFUCAMP; 2024. Disponível em: <https://www.unifucamp.edu.br/wp-content/uploads/2025/05/Resumo-Lyandra-Anais-2024-Psicologia.pdf>
5. Azevedo A. *Projetos de pesquisa em Psicologia Forense*. Curitiba: Tuiuti; 2025. Disponível em: <https://tuiuti.edu.br/wp-content/uploads/2025/02/Projetos-de-pesquisa-Psicologia-Forense-no-site-2025-2.pdf>